



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO  
NORTE  
16º LEGISLATURA - 1º BIÊNIO - 2021 -  
2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

## PORTARIA Nº 043/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 039, de 15 de abril de 2019 e em conformidade da NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal;

Considerando a necessidade do Vereador RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, se deslocar à Cidade de Fortaleza/CE, a serviço do Poder Legislativo, no dia 24 de agosto de 2022, para uma reunião no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para tratar com a Assessora Cíntia, no gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, referente a Prestação de Contas de Governo do município de Tabuleiro do Norte, exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor José Marcondes Moreira, processo nº: 12715/2018-9 - Parecer Prévio Ministerial Nº 146/2022, pela DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

### RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador – RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, CPF- 686.901.003-00 - residente na Rua José Maurício Maia, 425, para efetuar a viagem supramencionada no dia 24 de agosto de 2022 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 386,88 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 24 de agosto de 2022.

**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE